

Projeto DGM FIP Brasil**2ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor Nacional****Dia 17 de novembro de 2017 - Brasília, DF**

Em atendimento à solicitação do Comitê Gestor Nacional (CGN), foi realizada uma reunião extraordinária entre seus integrantes, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM) e o Banco Mundial para tratar sobre as dificuldades enfrentadas pela agência executora nacional na execução financeira das propostas apoiadas pelo Projeto DGM/Brasil. Estavam presentes: Januário Tseredzaro Ruri'õ, João Nonoy Krikati, Anália Aparecida da Silva, Maria do Socorro Teixeira Lima, Swere da Mata de Brito, Gilberto Barros, Jhonny Martins, Lucely Moraes Pio, Jossiney Evangelista, Valcelio Figueiredo e Mayk Arruda, do CGN; os representantes do Governo, Carolina Carvalho (FUNAI), Rodrigo Medeiros (MMA) e Ari Braga (FIP/MMA); a equipe da Agência Executora Nacional do Projeto, Álvaro Carrara, Aderval Costa Filho, Braulino Caetanos dos Santos, Carla Blenda, Cláudia Calório, Jussara Pinto, Maria Flávia Silveira e Maria Paula Vanucci, e o Banco Mundial (entidade observadora), Alberto Costa (gerente de projeto) e Daniella Arruda. A reunião, que aconteceu no Banco Mundial (Brasília) no dia 17 de novembro, começou às 14hs e abordou os seguintes pontos:

Problema	encaminhamento
Necessidade de aceitar contratação direta de cozinheira, pedreiro, tratorista, viveirista, entre outros serviços gerais, e aquisição de gêneros alimentícios indicados pelos beneficiários diretos do projeto; como as justificativas são analisadas caso a caso, isso resulta em idas e vindas no processo de não objeção, o que atrasa procedimentos. Além do fato de ter que justificar que não existe competitividade, o que gera dificuldades à AEN em realizar desta forma.	Será aceita a indicação e a contratação direta sem processo licitatório de cozinheira, pedreiro, tratorista, barqueiro, viveirista, entre outros serviços gerais, indicados pela comunidade, existindo a necessidade de que isso esteja registrado em documento específico (ata simples assinada pelo representante legal da entidade comunitária) com a descrição dos trabalhos a serem contratados e a indicação nominal do(a)s prestadore(a)s dos serviços. Não é excluída a possibilidade de que a pessoa indicada seja parente direto do representante legal, mas isso deve ser analisado caso a caso. Esta contratação direta deve valer também para os casos de contratação de apoio técnico onde os profissionais são membros da comunidade ou já vem prestando serviço na comunidade, possuem habilidade para a realização do serviço, são da confiança dos membros locais e indicados pelos beneficiários diretos e a organização executora. O mesmo vale para a aquisição direta de gêneros alimentícios fornecidos pelos comunitários.

Definição de enquadramento de consultoria x serviços de não consultoria. AEN argumenta que os assessores técnicos de projetos não devem ser enquadrados como consultoria uma vez que irão produzir relatórios técnicos de acompanhamento técnico do projeto, não sendo algo inovador como laudos e estudos antropológicos, ambientais, entre outros, uma vez que os produtos dos serviços são conhecidos previamente, motivo pelo qual solicita que a esta contratação ocorra como serviço de não consultoria.	Banco Mundial compreende que esta alteração facilitará os processos de contratação e fará uma conversa interna com a equipe visando a análise de cada uma das solicitações, caso a caso.
Restrição para aquisição de veículos seminovos.	Foi acordada a substituição da compra de veículos seminovos por automóveis novos (zero km) em 5 subprojetos já contratados no Edital I, sendo que essa diferença será custeada pela AEN mesmo que o valor final da proposta ultrapasse o limite do orçamento determinado no edital I. O CAA/NM deverá fazer o levantamento do custo da aquisição dos veículos novos, consultar os proponentes de modo que essa troca impacte o mínimo possível o orçamento final do edital e indicar qual o componente que custeará esta alteração, que não poderá recair sob o valor disponível para o edital 2. Os dados do levantamento deverão ser submetidos ao CGN para aprovação e prosseguimento.
Inexistência de definição de prazo-limite e fluxos para o trâmite das não-objeções dos processos licitatórios	Banco Mundial explicou que CAA/NM deverá acionar a consultora disponível (Lucianna Matte) sempre que se sentir inseguro quanto à elaboração de algum Termo de Referência (TdR) e que isso não desobriga a AEN de submeter os documentos à não-objeção do Banco Mundial, o que ocorre em duas instâncias: a análise sob a ótica dos procedimentos administrativo-financeiros, que ficou limitada ao prazo máximo de 5 dias úteis (à confirmar); a análise técnica do gerente do projeto, também estimada em 5 dias (desde que ele esteja no escritório do Banco Mundial).

Representantes legais que são coordenadores remunerados não poderão receber pelo serviço.	Ficou acordado que o representante legal que exerce função de coordenador do subprojeto poderá receber ajuda de custo pois estará exercendo uma atividade específica que não é a de representante da entidade (para a qual não pode ocorrer remuneração). Este valor não precisa ser lançado no STEP, será pago com RPA e estará sujeito ao recolhimento dos impostos legais.
Impedimento de adquirir produtos de organizações executoras de subprojetos do DGM.	CGN questionou se realmente há um impedimento do Banco Mundial na aquisição de produtos das organizações proponentes, uma vez que o DGM atua na linha de acesso ao mercado, comercialização e inclusão produtiva. 'Não se trata de conflito de interesse, mas sim de fortalecimento institucional', argumentou o CGN. O Banco Mundial ficou de verificar novamente esta questão e dar um retorno sobre este assunto em 2 semanas.

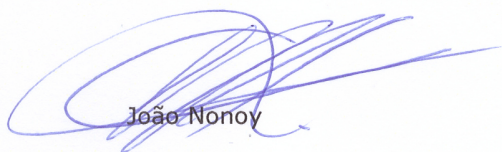
Esgotados os questionamentos, o CGN agradeceu ao Banco Mundial sugerindo que reuniões como esta sejam periódicas pois os resultados são muito produtivos. Foi solicitado à AEN que o CGN esteja mais informado sobre o que está acontecendo (a execução dos projetos).

A reunião foi finalizada às 18h00, com o retorno da maioria dos presentes às suas casas ainda no dia 17 de novembro.

Brasília, 17 de novembro de 2017.



Januário Tseredzaro Ruri'ô



João Nonoy



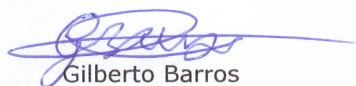
Anália Aparecida da Silva



Maria do Socorro Teixeira Lima



Srewe da Mata de Brito



Gilberto Barros

Lucely Moraes Pío

Lucely Pío

Mayk Honnie Gomes de Arruda
Mayk Honnie Gomes de Arruda

Valcélio Terena Figueiredo
Valcélio Terena Figueiredo

Jossiney Evangelista
Jossiney Evangelista

Jhonny Martins
Jhonny Martins

Rodrigo Medeiros (MMA)
Rodrigo Medeiros (MMA)

Carolina Carvalho (FUNAI)
Carolina Carvalho (FUNAI)

Jose Ari Braga (MMA-FIP)
Jose Ari Braga (MMA-FIP)